

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10114/2024

Ementa

Altera a Lei 7.731/2011, que criou cargos e funções de confiança no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para modificar o quantitativo do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Finanças.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 20/03/2024 27/03/2024 IOM n.º 5433

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14306/2024 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 14.377/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ --- SP

LEI N.º 10.114, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei 7.731/2011, que criou cargos e funções de confiança no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para modificar o quantitativo do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica alterado, junto à estrutura do quadro de pessoal do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, constante da Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011, alterada pelas Leis 8.613, de 28 de março de 2016 e Lei 9.743, de 06 de abril de 2022, o quantitativo do seguinte cargo de provimento efetivo:

Denominação	De	Para
Analista de Planejamento, Gestão e Finanças	4	5

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZIEERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil